



riodejaneiroajaneiro.com.br

## PERGUNTAS FREQUENTES DO PROGRAMA RIO DE JANEIRO A JANEIRO

---

O programa **Rio de Janeiro a Janeiro** é uma parceria dos Governos Federal e Estadual, Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e iniciativa privada, para estimular a expansão de eventos tradicionais e viabilizar novos projetos capazes de atrair investimentos e turistas, criando oportunidades de emprego e renda no estado do Rio de Janeiro.

### 1 O que é o Programa Rio de Janeiro a Janeiro?

Trata-se de um amplo calendário de projetos e eventos para o ano de 2018 que está sendo estruturado e viabilizado pelo Governo Federal, visando identificar e divulgar projetos e eventos de impacto socioeconômico conforme critérios apresentados no item 14 desse documento. A participação do projeto ou evento no programa **Rio de Janeiro a Janeiro** não garante a obtenção de qualquer tipo de patrocínio. O Programa Rio de Janeiro a Janeiro é ação integrante do Programa Federal de Apoio à Geração de Emprego e Renda no Rio de Janeiro, iniciativa interministerial para desenvolvimento de ações cujo Comitê foi criado pelo Decreto n. 9.198, de 20 de novembro de 2017.

### 2 Por que devo inscrever um projeto/ evento no Programa Rio de Janeiro a Janeiro?

Os projetos ou eventos que receberem a chancela do programa "**Rio de Janeiro a Janeiro**" poderão ser objeto de ações de comunicação e divulgação por parte dos governos e entidades participantes do Programa, bem como os projetos ou eventos chancelados poderão utilizar a chancela do Programa em suas ações próprias de divulgação e captação.

A certificação do projeto no programa **Rio de Janeiro a Janeiro** não garante, entretanto, a obtenção de qualquer tipo de patrocínio.

### **3 Que tipo de projeto ou eventos podem ser inscritos?**

Os eventos ou projetos a serem cancelados podem ser aqueles já tradicionais e que se repetem em sucessivas edições ou projetos inéditos que venham a atender aos objetivos propostos nas áreas da cultura, do esporte e do entretenimento. Caso os projetos já tenham sido realizados em outras cidades, estados ou países, poderão ser encaminhados, como referência os dados dessas edições anteriores.

### **4 Quem poderá inscrever projetos e eventos?**

Qualquer pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos, brasileira ou estrangeira, voltadas para a produção de eventos e projetos, com situação cadastral atualizada e regular nos órgãos de fiscalização locais.

### **5 Quantos projetos posso inscrever?**

Cada pessoa jurídica poderá inscrever um número ilimitado de projetos. Cada projeto deve ter sua própria inscrição e as informações sobre cada um deles informada separadamente na ficha de inscrição disponível no website [www.riodejaneiroajaneiro.com.br](http://www.riodejaneiroajaneiro.com.br)

### **6 Que tipo de projeto ou evento pode ser inscrito?**

Podem ser cadastrados projetos inéditos ou sucessivas edições de projetos já realizados na cidade, região metropolitana ou no Estado do Rio de Janeiro. Os projetos cadastrados podem ser replicados em outras cidades e estados da federação. Serão avaliados projetos culturais, esportivos, corporativos e de entretenimento, tais como festas do calendário anual, evento regular da cidade, feiras, congressos e seminários, exposições, shows, festivais, evento regular de calendário da Federação Esportiva, eventos inéditos.

### **7 Quais os segmentos dos projetos ou eventos que podem ser inscritos?**

Os segmentos podem ser diversificados e incluir mais de uma área, tais como: música, cinema, audiovisual, teatro, patrimônio cultural, histórico ou arquitetura, Carnaval, circo, artes visuais, arte popular/artesanato, livro e leitura, moda, design, games, gastronomia, quaisquer modalidades de esportes, entretenimento, tecnologia/ciências e religião.

## **8 Quais os locais onde podem ser realizados os projetos ou eventos?**

Todos os projetos deverão ser realizados no Estado do Rio de Janeiro em espaços públicos ou instalações especiais. As autorizações para uso desses espaços é de responsabilidade dos proponentes de cada projeto.

## **9 Os projetos ou eventos podem durar vários dias?**

Não há limitação do tempo de duração dos projetos que poderão durar algumas horas ou várias semanas ou se estender por vários meses.

Serão melhor avaliados projetos de curta e média duração cuja ação principal ocorra ao longo do ano de 2018.

## **10 Qual o procedimento para inscrição dos projetos ou eventos?**

- a.** Acesso ao site <http://www.riodejaneiroajaneiro.com.br/> ;
- b.** Download do formulário de inscrição (na página principal, clicar em “cadastre seu projeto” e depois em “baixar ficha de inscrição”;
- c.** Preenchimento do formulário online;
- d.** Upload da ficha de inscrição preenchido na mesma página, no link (palavra “aqui”): “Faça o upload da ficha de inscrição preenchida. Clique aqui para baixar”;
- e.** Upload de outros estudos, documentos, pesquisas e afins relativos ao projeto / evento submetido na mesma página, no link “anexar arquivo complementar”;
- f.** Clicar no link “enviar” na mesma página.

Todas as etapas, com exceção da etapa “e” são obrigatórias. Outros documentos eventualmente disponíveis sobre o projeto, a serem enviados na etapa “e” devem ter, cada um, no máximo 200 Mb.

## **11 Os projetos a serem inscritos já precisam estar aprovados nas leis de incentivo?**

O Programa Rio de Janeiro a Janeiro não exige a aprovação nas leis de incentivo. A exigência da aprovação, ou não, dependerá das empresas patrocinadoras.

A aprovação dos projetos nas leis de incentivo independe da certificação do projeto e portanto os projetos que quiserem o benefício das leis de incentivo devem inscrever seus projetos em cada uma das leis disponíveis no âmbito da Cultura (Rouanet, a nível federal, ICMS, a nível estadual e ISS, a nível municipal) e do Esporte (federal ou estadual).

## **12 Que tipo de informação é preciso fornecer?**

Serão certificados os projetos que fornecerem as informações solicitadas pelo Programa e que permitirão a análise do impacto sócio econômico das suas ações a partir de critérios como: público atendido, geração de emprego, impacto na infraestrutura da cidade, impacto direto e indireto na economia da cidade, tais como ocupação dos hotéis, transportes, alimentação e comunicação e ainda que beneficiem as comunidades e a população local, seja através de emprego e trabalho, seja através da participação.

## **13 Qual o prazo de inscrição?**

Os projetos deverão ser cadastrados até o dia 15 de dezembro de 2017. Não serão aceitas inscrições para projetos para realização em 2019 ou data posterior.

## **14 Como será realizada a avaliação de cada projeto?**

A partir das informações fornecidas pelos próprios proponentes será avaliado o impacto sócio econômico dos projetos a partir de uma pontuação relativa a cada um dos aspectos constantes no questionário e de outras questões solicitadas pelos organizadores.

A metodologia desenvolvida para a certificação dos projetos e eventos propostos adotará os seguintes critérios:

- Impacto turístico,
- Impacto na atração de investimentos;
- Impacto na geração de emprego e renda;

- Impacto na inclusão social; e
- Potencial de continuidade e expansão.

Serão analisados o retorno sobre investimento, as contrapartidas, as parcerias técnicas, o público beneficiado, os benefícios para a infraestrutura das cidades, a atração de turistas, o uso de plataformas digitais, a valorização da imagem e da identidade da cidade e do Estado do Rio de Janeiro, a etc.

Os projetos e eventos apresentados receberão uma pontuação total e essa avaliação deverá servir para que os patrocinadores possam comparar projetos e decidir qual projeto deve ser patrocinado com recursos incentivados ou não.

## **15** Quais as obrigações dos projetos certificados?

Além do uso da logomarca do programa, os gestores do projeto deverão fornecer e facilitar o acesso à informações que permitam a avaliação dos impactos socioeconômicos. Eventualmente serão realizadas pesquisas junto ao público participante e consultas ao longo da realização do projeto/evento. Os projetos certificados deverão ceder imagens para a divulgação do **Programa Rio de Janeiro a Janeiro**.

## **16** Quais as vantagens dos projetos certificados?

Além do uso da logomarca do programa, os projetos participarão de eventos de apresentação de projetos a empresas públicas e/ou privadas (“pitching”) e visibilidade nas campanhas de comunicação do **Programa Rio de Janeiro a Janeiro**.

## **17** Quando serão divulgados os resultados da certificação?

O resultado do processo de certificação ocorrerá em 31 de janeiro. Outros eventos ao longo de 2018 divulgarão resultados de impacto socioeconômico do Programa Rio de Janeiro a Janeiro.

## 18 O que acontece se o projeto não conseguir a certificação?

A eventual certificação do projeto / evento não implica, em qualquer hipótese, em garantia na obtenção de patrocínio. Trata-se apenas de um processo de certificação que pode credenciar o projeto / evento a ser melhor avaliado por eventual apoiador .

Por analogia, uma eventual negativa na certificação não gerará qualquer restrição à captação de recursos ou à aprovação dos projetos nas leis de incentivo, já que estes constituem processos independentes.

APOIO TÉCNICO



APOIO



UMA INICIATIVA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

